

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

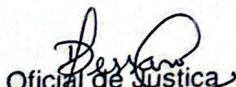
Ação	
Autos: 5000532-79.2025.8.24.0126 Mandado nº: 31.00.809.11847	
Executado: <u>Ticiane Ap. Banks Batista e Augusto Albani Batista Banks</u>	
Diligência	
Depositário: <u>Ticiane Ap. B. Batista</u>	Data: <u>19/08/2025</u> Hora: <u>15 h 22 min</u>
Local: <u>Rua 1100, nº 568</u>	


Em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, procedi à penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), intimando o(s) executado(s) destes atos, e na sequência nomeei Ticiane Ap. Banks Batista para assumir o encargo de fiel depositário destes, ficando responsável por conservá-los e deles não abrir mão sem a autorização do juízo, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei.

Bens:

Veículo Toyota RA4 H. SX AND CNT - Reservar o [REDACTED] [REDACTED] 2, placa B [REDACTED] 3, ano modelo 2020, Chassi JTM D W [REDACTED] M, bronca, avaliada em R\$ 173.149,00 (Cente e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais).

Lavrei o presente auto que abaixo subscrevo. Dou fé.


Oficial de Justiça
Matrícula nº 11.539


Executado
Ciente da penhora, avaliação e depósito

Cônjuge
Ciente da penhora, avaliação e depósito